



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RESOLUÇÃO MD 14/2023

Autoriza os vereadores Jorge Soares da Silva Winter e Perci Bompani a realizarem viagem à Brasília

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem dos vereadores Jorge Soares da Silva Winter e Perci Bompani, a serviço do Município e representando a Câmara Municipal à Brasília/DF, junto aos Deputados Federais, Senadores e Ministros de Estado, para pleitear recursos e emendas parlamentares para o Município de Luiz Alves/SC, nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2023.

Art. 2º Fica autorizado, nos termos solicitados pelo interessado, o pagamento das passagens aéreas e de duas diárias aos vereadores Jorge Soares da Silva Winter e Perci Bompani, nos termos da Lei Municipal n.º 961/2001.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 18 de setembro de 2023.

PERCI BOMPANI

Presidente da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Vice-Presidente da Câmara Municipal

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Primeira Secretária da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Segundo Secretário da Câmara Municipal

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000